



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 287/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL N.º 280/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 280/2025, de 02 de julho de 2025, relativamente ao período aquisitivo de férias da Servidora Municipal abaixo nominada, pela forma que segue:

Marcelle Amanda Carniel	19.10.2023 a 18.10.2024	21.07.2025 a 30.07.2025
-------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”